



LEI Nº 5.025, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Denomina a Rua 11 do bairro Jardim Ipê II de Rua Diamantino de Carvalho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 272/2019, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.437/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 11 do bairro Jardim Ipê II, passa a denominar-se de “Rua Diamantino de Carvalho”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 18 de março de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

